



**PORTARIA Nº. 037/2017**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício salário-maternidade em favor da servidora Sra. Andreia Gonçalves Scheel.”**

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 e 27, da Lei Municipal nº. 805/2010, de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal,

***Resolve:***

**Art. 1º** Conceder o benefício **Salário Maternidade**, em favor da servidora Sra. **Andreia Gonçalves Scheel**, portadora do RG nº. 1621846-9 SSP/MT e do CPF nº. 016.607.931-65, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe “C”, Nível “04”, Referência “492”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matriculada sob o nº. 913, com remuneração integral a partir de 25 de Agosto de 2017 e término em 23 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2017.08.00027P**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.***

Em Nova Canaã do Norte/MT, 04 de Setembro (09) de 2017.

---

**MARIA OZANINA MACHADO DELLATESTA**

Diretora Executiva

Homologo:

---

**RUBENS ROBERTO ROSA**

Prefeito Municipal